



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1365/2022 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 349/2022.

Trata-se de projeto de lei que visa a inserir na lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007 (Calendário oficial de eventos do Município de São Paulo), a comemoração do "Dia Municipal da Grafotécnica", anualmente, no dia 10 de outubro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade com substitutivo a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa.

Segundo a justificativa trazida pelo autor do PL, a "Grafoscopia, também denominada como 'grafotécnica' ou 'grafotecnia', caracteriza-se como ciência responsável pela análise pericial da escrita, atribuindo em seu aval, veracidade, falsidade ou a autoria gráfica do documento, usando-se de atributos individualizadores para tanto".

A comemoração proposta busca "atender um antigo anseio daqueles que realizam atividades grafotécnicas no Município de São Paulo, serviços essenciais para regular o exercício jurisdicional, eis que conferem a autenticidade de documentos", reconhecendo assim "o valioso serviço de milhares de indivíduos desta cidade, nomeados pelos Juízes e demais operadores do direito para solucionar imbróglis".

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, e o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 30/11/2022.

Ver. Celso Giannazi (PSOL)

Ver. Daniel Annenberg (PSB)

Ver. Delegado Palumbo (MDB)

Ver. Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Ver. Roberto Tripoli (PV) - Relator

Ver.^a Sonaira Fernandes (REPUBLICANOS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/12/2022, p. 121

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.